Ata Nº 077 – SIN - 2014

Aos doze dias de maio de dois mil e quatorze, às 15:15 horas, reuniram-se na sala 105 do prédio do Departamento de Informática e Estatística (INE), os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 01/SIN/2014 do dia 6 de maio de 2014. Compareceram os seguintes membros docentes: Leandro J. Komosinski, coordenador do curso, Elder Rizzon Santos, Alessandra Linhares Jacobsen, Frank A. Siqueira, Jerusa Marchi, João Candido Dovicchi, Patricia Della Mea Plentz, Rafael Luiz Cancian, Ricardo Pereira e Silva, Renato Cislaghi e Rogério Cid Bastos. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso. Às quinze horas e vinte minutos, já com número legal de quórum, deu-se o início a reunião. O coordenador apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade: **I-Item**: Leitura e aprovação da Ata Nº 076. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **II-Item**: Apreciação de decisão ad-referendum da coordenadoria do curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico: Thalison da Rosa, matrícula número 07238047. Processo número 23080.007464/2014-11. **III-Item:** Apreciação de decisão ad referendum da coordenadoria do curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Nilton Ramos Junior, matrícula número 05238366. Sem processo por causa da greve. **IV-Item**: .Apreciação de decisão ad referendum da coordenadoria do curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso à acadêmica Márcia Back, matrícula número 05138345. Sem processo por causa da greve. Os item II, II e IV foram colocados em votação em bloco, sendo todos aprovados por unanimidade. **V-Item**: .Apreciação de decisão ad referendum da coordenadoria do curso que deferiu solicitação do aluno Mayckon Fellipe Bernardes, matrícula 14101390, para realizar Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos (resolução 005/CUn/2001) para a disciplina INE5603 Introdução à Programação Orientada a Objetos. Sem processo por causa da greve. O Professor Leandro prestou alguns esclarecimentos, após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **VI-Item**: Apreciação dos Planos de Ensino para 2014/1. O coordenador esclareceu que os departamentos não cumpriram o que determina o Calendário Acadêmico no que diz respeito à data de entrega dos planos de ensino (os planos deveriam ter sido entregues até 10 de fevereiro de 2014). Mantendo-se decisão tomada em reunião anterior, o colegiado do curso considerará que os planos não entregues são idênticos aos aprovados no semestre anterior. Assim, considerando que o INE só aprovou seus planos em 13/3/2014, estão aprovados para 2014/1 os planos: que constam no sistema on-line do INE; os planos dos semestres anteriores para os demais departamentos. Aprovado por unanimidade. **VII-Item**: Alteração do Regimento sobre Trabalho de Conclusão de Curso para adequar-se ao que dispõe o Memorando Nº 049/DEN/PROGRAD/2014: proibir alteração da monografia após sua publicação no Repositório Institucional da UFSC. Colocado o item em discussão, foi sugerido que conste a proibição em alterar os TCC, apos a publicação do mesmo. Em votação, foi aprovado por unanimidade,**VIII-Item**: Alteração da ementa de INE5621 Informática e Sociedade para inclusão do tópico "Educação das Relações Étnico-Raciais" para atender o que dispõe a Lei nº 10.639. A professora Jerusa observou que a referida lei aplica-se exclusivamente aos ensinos fundamental e médio. O professor Leandro então reviu seus documentos e concluiu que na verdade a mudança é necessária para atender ao Parecer CNE/CP 3/2004 e à Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004. Após breve discussão concluiu-se que o tópico deve ser incluído na ementa da disciplina. A coordenadoria enviará ofício ao INE solicitando a alteração da ementa. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **IX-Item**: Definição de regras e orientações para a participação dos alunos em atividades de ensino no exterior. A coordenadoria levantou 3 questões relativas ao tema: a necessidade de tornar público, na página do curso, a relação dos alunos contemplados; a exigência de critérios para aprovação dos pedidos dos alunos; definir a situação dos alunos que precisam viajar antes do término do semestre letivo. O professor Rogério observou que como os dados já são públicos, via site da Capes, não há nenhum impedimento para replicar aqueles dados na página do curso. O colegiado entendeu que não há necessidade de estabelecer novos critérios para autorização

dos pedidos dos alunos. Assim, os únicos critérios são os estabelecidos pelos programas do MEC. Quanto ao problema da data de afastamento dos alunos, a coordenadoria irá enviar ofício aos departamentos solicitando apoio aos professores no sentido de antecipar avaliações e de não reprovar os alunos por Frequência Insuficiente. Em votação, as três deliberações foram aprovadas por unanimidade. **X-Item**: Posicionamento do colegiado em relação ao horário da Colação de Grau dos formandos 2014/2. O professor Leandro prestou alguns esclarecimentos referente ao item, tendo em vista que foi comunicado através da Direção do CTC, que a data da colação de grau dos formandos, semestre 2014/2, juntamente com os formandos do curso em Ciências da Computação, será no dia 09 de abril de 2015, às quinze horas. Considerando que as formaturas nos últimos anos foram às 19:30hs e que o curso de Sistemas de Informação é noturno, a coordenadoria gostaria de saber a opinião do colegiado. Após alguns debates, foi sugerido para deixar como está e, para os próximos, ver a possibilidade de retornar ao horário das 19:30hs. Nada mais tendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Leandro José Komosinski – Presidente

Elder Rizzon Santos – Membro

Jerusa Marchi – Membro

Patricia Della Mea Plentz – Membro

Renato Cislaghi – Membro

Rogério Cid Bastos – Membro

Alessandra Linhares Jacobsen - Membro

Frank Augusto Siqueira – Membro

João Candido Dovicchi - Membro

Rafael Luiz Cancian – Membro

Ricardo Pereira e Silva – Membro

Mauro Alfredo Ferreira – Secretário